



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; o art. 13, incisos IX e XVI do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso IX e XVII do Regimento Interno deste Conselho e, tendo em vista o Processo nº [23347.008269.2021-51](#), apreciado na 45ª Reunião Ordinária, em 22 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com inserção da Curricularização da Extensão e readequações de carga horária e disciplinas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 16/11/2022 18:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325685
Código de Autenticação: 74d5e1e38b



